

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu CNPJ nº 15.024.011/0001-89, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Provisória de Operação (LOP) referente a implantação de uma (Área de Recebimento Temporário de Resíduos de Construção Civil CLASSE A - INERTES) para destinação de solos removidos, nas atividades de construção, reforma e reparos de estradas (pavimentação), bem como por aqueles resultante da remoção de vegetação (gramíneas e solo orgânico) e escavação de solos, por tratarem-se de materiais homogêneos que podem ser inclusive aplicados para regularização/terraplanagem de terrenos, localizado no município de Salto do Céu/MT.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4c141f61

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar